



PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Agente de Contratação da CAMARA MUNICIPAL DE CANAA DOS CARAJAS, consoante autorização do Sr. FLAVIO GOMES DE SOUZA, na qualidade de ordenador(a) de despesas, vem abrir o presente processo administrativo para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LICENÇA DE USO E LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS COM PORTAL DO SERVIDOR E TRANSPARÊNCIA PÚBLICA, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS-PA .

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente Inexigibilidade de Licitação encontra-se fundamentada no Artigo 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações, conforme diploma legal citado.

Art. 74. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

I - aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos.

DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A gestão eficiente dos recursos humanos na esfera pública exige o uso de tecnologia que facilite a administração de dados de servidores, controle de folhas de pagamento, gestão de benefícios e outros serviços relacionados. Atualmente, a Câmara Municipal de Canaã dos Carajás-PA enfrenta desafios significativos devido à ausência de uma plataforma integrada que centralize essas informações de forma segura, acessível e transparente.

A contratação de um sistema especializado visa garantir maior controle, segurança e eficiência na gestão de recursos humanos, desde a movimentação de servidores até a elaboração e controle da folha de pagamento, com o suporte necessário para a correta e transparente prestação de contas.

O novo sistema deverá atender de forma plena as disposições legais estabelecidas pela Lei Complementar nº 131/2009 (Lei da Transparência) e pela Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação), que exigem dos órgãos e entidades públicas a transparência na divulgação dos gastos públicos, especialmente no que se refere ao pagamento dos servidores.

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás



O módulo de Transparência Pública de Dados permitirá a divulgação em tempo real, de forma acessível e clara, de informações relevantes sobre os servidores públicos, como salários, cargos, benefícios e outros dados de interesse da sociedade. Com isso, a Câmara Municipal de Canaã dos Carajás-PA cumprirá rigorosamente as obrigações legais, garantindo a transparência da gestão pública, proporcionando um controle social mais efetivo e aumentando a confiança da população nas atividades da casa legislativa.

Além disso, a implementação de um Portal do Servidor facilitará o acesso dos servidores a suas informações pessoais, como contracheques, comprovantes de pagamento, férias, licenças e outros dados administrativos, promovendo maior autonomia e transparência para os servidores públicos.

A adoção de um sistema especializado de **Gestão de Recursos Humanos** é crucial para garantir a integridade e a confidencialidade das informações, especialmente no que tange a dados sensíveis dos servidores. O software contratado será responsável pela automatização de processos e pela centralização de dados em uma plataforma única e segura, minimizando erros humanos e riscos relacionados à manipulação de dados.

A utilização de uma solução robusta e confiável também permitirá a otimização de tempo e recursos, simplificando a gestão de folha de pagamento, controle de ponto, férias, licenças e demais operações, garantindo maior agilidade e assertividade na execução das tarefas diárias.

A contratação de uma empresa especializada garante que a Casa de Lei tenha acesso a uma solução altamente qualificada, desenvolvida por profissionais com amplo conhecimento no ramo de sistemas de gestão de recursos humanos. A empresa fornecedora do software trará não apenas o sistema em si, mas também o suporte técnico necessário para treinamento, atualizações contínuas e a resolução de eventuais problemas que possam surgir durante a operação do sistema.

Diante do exposto, a contratação de uma empresa especializada para a prestação de serviços de licença de uso e locação de software de gestão de recursos humanos com portal do servidor e transparência pública é uma medida essencial para manter a gestão da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás-PA. O sistema atenderá às exigências legais, melhorará a eficiência operacional, promoverá maior transparência na administração pública e trará benefícios diretos à população e aos servidores municipais.

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás



Por estas razões, justifica-se a contratação de uma empresa especializada para o fornecimento e a implementação do sistema, com a devida atenção à qualidade, segurança e conformidade com a legislação vigente.

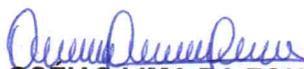
DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Relacionado ao preço mensal acordado pelos serviços, cabe dizer que o mesmo está dentro da realidade de mercado, constando nos autos pesquisa junto ao banco de preços públicos, demonstrando assim a compatibilidade do preço junto ao mercado, haja vista que são órgãos públicos que contrataram a mesma empresa e pacotes de softwares idênticos aos que serão utilizados por esta casa municipalidade, dentro do período de vigência do contrato a ser firmado. Ressalta-se que o preço ajustado entre as partes eminentemente bruto, ou seja, sem nenhum acréscimo adicional, cabendo a empresa contratada assumir todos os encargos de natureza fiscal, trabalhista, comercial, secundário e previdenciário, inclusive as despesas diretas e indiretas dos profissionais, como refeições e passagens e viagens realizadas conforme necessidade da administração pública.

Os preços apresentados pela empresa acima qualificada para prestação de serviços de licença de uso e locação de software de gestão de recursos humanos com portal do servidor e transparência pública, para suprir as necessidades da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás-Pa.

Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com SISTEMAS INTELIGENTES E AUTOMAÇÃO PRODUTIVA LTDA - ME, no valor de R\$ 19.200,00 (dezenove mil, duzentos reais), levando-se em consideração a melhor proposta ofertada, conforme documentos acostados aos autos deste processo.

CANAÃ DOS CARAJÁS - PA, 07 de Janeiro de 2025


OSEIAS LIMA DA FONSECA
Comissão de Contratação
Presidente